

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência:

31/01/2026

Publicado em 09/02/2026

Fonte: SIGEP-JT

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                          | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
|                      |                                          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO                                |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 15113                | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO | 1.609               | 266                     | 2                  | 0                 | 2.778                             | 2.762       | 5.540 |
|                      |                                          |                     |                         |                    |                   |                                   |             | -     |
|                      |                                          |                     |                         |                    |                   |                                   |             | -     |
|                      |                                          |                     |                         |                    |                   |                                   |             | -     |
|                      |                                          |                     |                         |                    |                   |                                   |             | -     |
| TOTAL                |                                          | 1.609               | 266                     | 2                  | -                 | 2.778                             | 2.762       | 5.540 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                                              | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                    | 1.784,42                    | CNJ Portaria Conjunta nº 3/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR                                | 1.235,77                    | CNJ Portaria Conjunta nº 2/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE *                                   | 400,94                      | *Ofício circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 05/2020, recomenda a suspensão do pagamento de auxílio-transporte, dentre outros benefícios, a partir de 20-03-2020, aos servidores que o recebiam, com exceção dos que exercem atividades essenciais e estejam trabalhando presencialmente. |
| EXAMES PERIÓDICOS                                      | até 100,00                  | Os exames periódicos de saúde são realizados com equipe própria da Coordenadoria de Saúde e através de reembolso. Portaria PRESI n.º 46, 11 de fevereiro de 2025                                                                                                                  |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 546,00                      | ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                             |

\* Observação: Não estão retratados na coluna "Valor per capita" do AUXÍLIO-TRANSPORTE os eventos que implicam dedução do valor pago.